



**RESOLUÇÃO N.º 456, DE 04 DE MAIO DE 1999.**

Altera o Regimento Interno para redenominar "VEREADOR LÁZARO DE ALMEIDA ('Arquimedes')" o prédio-sede da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de maio de 1999, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º. O art. 1.º da Resolução 379/90 (Regimento Interno), alterado pela Resolução 385/91, passa a vigor com a seguinte redação:

*"Art. 1.º. A Câmara Municipal de Jundiaí tem sede no prédio denominado "VEREADOR LÁZARO DE ALMEIDA ('Arquimedes')", situado na Rua Barão de Jundiaí, 128."*

Art. 2.º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de maio de mil novecentos e noventa e nove (04.05.1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de maio de mil novecentos e noventa e nove (04.05.1999).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa